

PORTARIA Nº.: 1.402, DE 10 DE MAIO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **SANDRA PERFEITO CARNEIRO**, Diretora Municipal, lotada no Departamento de Artes, Eventos e Programas, matrícula funcional nº.: 104.047, CPF nº.: 872.073.461-15, **03 (três) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
SANDRA PERFEITO CARNEIRO	BRASÍLIA - DF	04/05/2022	ACOMPANHANDO ARTESÃOS NA FEIRA DO ARTESANATO EM BRASÍLIA-DF.	R\$ 160,00
	BRASÍLIA - DF	05/05/2022		R\$ 160,00
	BRASÍLIA - DF	06/05/2022		R\$ 160,00
TOTAL:				R\$ 480,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO